

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR CLASSE “A”
EDITAL N.º 8/2004 – SGA/PROF, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2004

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, torna público que:

1 – Os candidatos remanescentes do concurso público objeto do Edital Normativo n.º 01/2002 – SGA/SE, de 31 de outubro de 2002, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 211, de 4 de novembro de 2002, e do Edital de Resultado Final n.º 5/2003-SGA/SE, de 30 de janeiro de 2003, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 23, de 31 de janeiro de 2003, dos componentes curriculares BIOLOGIA-57, FILOSOFIA-04 e INFORMÁTICA - 20, têm suas vagas asseguradas e serão nomeados oportuna e prioritariamente aos candidatos que vierem a ser habilitados no concurso público de que trata o Edital n.º 1/2004 – SGA/PROF, de 21 de setembro de 2004, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* n.º 184, de 24 de setembro de 2004, nos termos do inciso IV do artigo 37 da Constituição Federal.

2 – Relativamente aos componentes curriculares Educação Artística, Física, LEM-Espanhol, LEM-Francês, LEM-Inglês, Letras, Matemática, Química, Sociologia e Enfermagem, de que trata o referido Edital n.º 1/2004-SGA/PROF, não existem candidatos remanescentes.

3 – Os candidatos que vierem a ser habilitados no concurso, cujas provas serão realizadas no próximo dia 11 de dezembro de 2004, concorrerão às vagas oferecidas no citado Edital n.º 1/2004 – SGA/PROF.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa